



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EEFM. PADRE LUIS FILGUEIRAS
Resolução 430/09 validade 31/12/2010
Rua Professora Nanô, s/n - Cruzeiro
63.165-000 Nova Olinda - CE

EEFM PE Luis Filgueiras
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Rua Profa Nanô 51N
ENDEREÇO
Resolução nº 430/2009 15.09.2009 CEC 31.12.2010
CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO / RECONHECIMENTO DO CURSO / Nº DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR / VALIDADE / DIÁRIO OFICIAL
Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará
ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) do(a) EEFM PE Luis Filgueiras no uso de suas atribuições legais
(Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) confere a Daniele dos Santos Damasceno,
nacionalidade Brasileira natural de Grato, Estado Ceará, nascido(a) a 07 de Abril de 1992
o presente CERTIFICADO, tendo em vista haver concluído o Ensino médio no ano de 2009
para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, em âmbito nacional, pelas leis do País.

Nova Olinda - CE, 31 de dezembro de 2010

Francisca Ferreira de Lima
SECRETÁRIO(A) REG. Nº

Francisca Ferreira de Lima
SECRETÁRIA ESCOLAR
Nº 3400 SEDUC

Antônio Roberto de Araújo Souza
DIRETOR(A) REG. Nº

Antônio Roberto de Araújo Souza
DIRETOR GERAL
D. O. E. 15/06/2009

CONCLUDENTE

CURSO: Ensino médio Regular

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO DE

ENSINO, SOB O Nº 2.001 FOLHA 34

DO LIVRO Nº 02 DATA 31 / 12 / 2010

Francisca Ferreira da Lima
SECRETÁRIO(A) REG. Nº

Francisca Ferreira da Lima
SECRETARIA ESCOLAR
Nº 3400 SEDUC

OBSERVAÇÃO: _____

VISTO DO ÓRGÃO COMPETENTE: